LEI Nº 5.910/2016

Denomina Maria Antônia Mendes Ferreira a Unidade Básica de Saúde – UBS situada na rua Francisco Cecílio Mendonça, s/ nº, bairro João Paulo II, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica denominada Maria Antônia Mendes Ferreira a Unidade Básica de Saúde – UBS situada na rua Francisco Cecílio Mendonça, s/ nº, bairro João Paulo II, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 8 de março de 2016.

Luciana de Freitas Lemos
Secretária Municipal de Gestão Pública

Antônio Júlio de Faria
Prefeito Municipal